



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 02/92

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando dos Poderes que lhe são conferidos por Lei, e de acordo com o Plenário desta Casa Legislativa:

R E S O L V E:

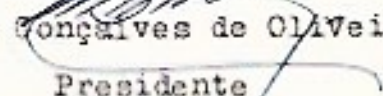
"Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos Senhores Detetives: Gilson Dias de Souza, Getúlio Vargas de Lacerda, Celso José de Oliveira e Jorge Etíel dos Santos e dá outras providências".


ARTIGO 1º - Fica concedido aos Senhores Detetives: GILSON DIAS DE SOUZA, GETÚLIO VARGAS DE LACERDA, CELSO JOSÉ DE OLIVEIRA e JORGE ETIEL DOS SANTOS, o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu-MG.


ARTIGO 2º - A Câmara Municipal fica incumbida das providências necessárias para o cumprimento do Art. 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 05 de março de 1.992.


Paulo Gonçalves de Oliveira
Presidente


Lina da Costa e Silva
Vice Presidente


Isaura Pereira da Paixão
1ª Secretária